



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4704 – E-mail: coordenacao@compras@santoaugusto.rs.gov.br

MEMORANDO nº 094 /2019

DE: SEAD

ASSUNTO: Sala do Gabinete do Vice Prefeito.

DO OBJETO: Reforma da sala do gabinete do Vice Prefeito sr. Marcelo Both, no quarto piso do Centro Administrativo Municipal.

Prazo de Entrega/Execução:	Imediato
Local de Entrega/Execução:	
Sistema de Registro de Preços:	() Sim (x) Não
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gilson Maron
Empresa:	Capitulino Camargo & Cia Ltda- ME
CNPJ:	067457340001-86

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit.	TOTAL R\$
01	01	50 m2	Mão de obra do lixamento do parquê (piso) e reposição	41,50	R\$ 2075,00
02	01	50 m2	Mão de obra do forro de gesso e pintura	13,20	R\$ 660,00
03	02	02	Resina sintética	140,00	R\$ 280,00
04	01	84 m2	Mão de obra pintura	8,15	R\$ 684,00
05	02	10 kg	Gesso	5,50	R\$ 55,00
				TOTAL:	R\$ 3.754,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Gabinete do Prefeito e Unidades Centrais
Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ. Material de consumo.
Rubrica: 57- material e 59- serviços PJ.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação parte da necessidade em fazer uma reforma, na nova sala do Vice Prefeito Marcelo Both, no quarto piso do centro Administrativo Municipal, o qual, atualmente não tem um local privado a sua disposição para atendimento ao público. Sendo, que utiliza a sala do prefeito sr Naldo Wiegert, quando esta desocupada. Algumas vezes, ambos tem reuniões marcadas que acabam sendo nos mesmos horários, dificultando a realização das mesmas.

Tendo em vista que, o Vice Prefeito também tem suas atribuições diárias, um local privado para ele e sua imediata direta é de suma importância, para atual gestão e melhor organização do setor.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 09 de abril de 2019.

Raquel Mattioli Lorenzon
Secretária de Administração